



IGUALDADE RACIAL
mais pessoas, mais direitos

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

RESOLUÇÃO N.º 002/COMPIR/2023

Dispõe sobre o **Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal Da Promoção da Igualdade Racial-COMPIR em 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:

1. A Lei 10.678/2003, que cria o Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial;
2. A Lei nº 12.888/2010 que institui o estatuto da Igualdade Racial;
3. A Lei Municipal nº 4.428/2020 que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial-COMPIR
4. O regimento interno do Conselho, capítulo Iv, art.17 o conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 2/3 dos membros titulares para deliberações relevantes e pertinentes;
5. **Parágrafo único:** O calendário anual de reuniões ordinárias será estabelecido na primeira reunião de cada ano e publicado, podendo ser alterado por nova decisão do plenário.
6. Considerando que as sessões plenárias ordinárias ocorrem sempre na primeira segunda-feira de cada mês, às 14h, conforme calendário abaixo;

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	06	14 h
Março	06	14 h
Abril	03	14 h
Maiο	08	14 h
Junho	05	14 h
Julho	03	14 h
Agosto	07	14 h
Setembro	04	14 h
Outubro	02	14 h
Novembro	06	14 h
Dezembro	04	14 h

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário das Plenárias Ordinárias do COMPIR em 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Valesca Letti Pellizzaro Camargo de Almeida
Presidente do COMPIR